

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº
33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano
Plurianual 2022-2023 do Município do Recife para
o exercício de 2024.

EMENDA ADITIVA Nº 140 AO PLE Nº 33/2023

Acrescente-se à AÇÃO: 1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA, do PROGRAMA: 1216 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, do Fundo Municipal de Saúde, a OPERAÇÃO: AMPLIAÇÃO DOS AMBULATÓRIOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO TRANS E TRAVESTIS, LÉSBICAS E BISEXUAIS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda busca ampliar e descentralizar os Ambulatórios de Atendimento à população trans e travesti lésbicas, e mulheres bissexuais visando um atendimento mais próximo da residência da usuária do Sistema de Saúde.

A distância entre a Unidade de Saúde e a residência do usuário é um dos fatores fundamentais que causam o absenteísmo nas consultas médicas no Recife, que pode chegar até 40% em algumas especialidades, de acordo com matéria da Folha de Pernambuco em agosto de 2018¹. Concomitantemente o tempo de espera para uma consulta especializada para população LBT também desestimula o usuário a procurar o serviço.

A presente emenda destina-se a ampliar e descentralizar os serviços ambulatoriais para população LGBT no intuito de dirimir o absenteísmo e as listas de espera para atendimento especializado para essas usuárias.

1

<https://www.folhape.com.br/noticias/indice-de-faltas-a-procedimentos-medicos-na-rmr-pre-ocupa/75802/>



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Esta emenda ora proposta enquadra-se, neste projeto de Plano Plurianual, na Dimensão “**Viver Bem**”, Eixo Estratégico “**Saúde**”.

É compatível com o **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3**, da **Agenda 2030**, adotada no ano de 2015 pela Assembleia Geral das Organização das Nações Unidas e utilizada como fundamento para a elaboração do referido projeto de lei orçamentária, conforme exposição de motivos contida no anexo único.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

